



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO

REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2020, PROCESSO Nº 1162/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2021, DATADO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA DE PAULA & CIA LTDA., TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE FOSSAS SANITÁRIAS E ENCANAMENTO DE ESGOTO NO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando Interno nº 9.570/2021, de 23 de novembro de 2021 e amparado pelos artigos 78, inciso XVII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescinde-se o presente contrato a contar da data de 27 de dezembro de 2021.

2. O valor de **R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)**, deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

07.02 – 2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.79.00.00 – Serv. de apoio administrativo, técnico e operacional – 2380

Recurso: 31 – Fundeb (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Município de Guaporé/RS, 27 de dezembro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 60.518

TESTEMUNHAS:
